



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 27.º da alínea b) do n.º 1 do art. 30.º e 46.º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda, do art. 32.º do Regimento que a sessão ordinária iniciada em 26 de novembro, irá prosseguir no próximo dia 04 de dezembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (\*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)**
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. **Período da “Ordem do Dia”.**
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Prorrogação do Prazo de Liquidação da “Gaianima – Equipamentos Municipais, EEM”, até ao dia 30 de junho de 2015 e assegurar a manutenção dos acordos de cedência de interesse público outorgados com os trabalhadores até essa data.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Processo de Reestruturação da Empresa “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM SA”.
  - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano e Orçamento, às Normas de Execução Orçamental e ao Mapa de Pessoal para 2015 do Município de Vila Nova de Gaia, que integra ainda, em cumprimento do n.º2 do art. 42.º e da alínea b) do n.º 2 do art. 46.º, ambos da Lei n.º 73/13, de 03 de setembro, os Instrumentos de Gestão Previsional das “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM SA” e da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EEM” para 2015.
  - 4.4. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

\*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 27 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)



# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 04 de dezembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas **até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 04 de dezembro**, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 27 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(Albino Almeida, Dr.)